



1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

Dispensa de Licitação nº 040/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, residente e domiciliado nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº 884.921.920-20, e de outro lado **GUSTAVO DUTRA BASTOS SERVIÇO DE SEGURANÇA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.509.963/0001-58, com sede Rua Nívio Castelano, nº 904/2, centro da cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP: 95.300-000, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Gustavo Dutra Bastos, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Benjamin Constant, nº 2750, centro da cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP: 95.300-000, CPF nº 017.686.370-24, denominada simplesmente CONTRATADO, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 099/2025, resolvem, realizar o presente termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente Contrato Administrativo nº 099/2025 pelo período de 1 (um) mês, a contar de 25 de setembro de 2025 a 25 de outubro de 2025.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos

Caseiros, 25 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante

**GUSTAVO DUTRA BASTOS SERVIÇO DE
SEGURANÇA ME**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º

2º